

matrícula  
52 638

folha  
01

São Paulo, 19 de julho de 1982

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 24, localizado no 2º andar do --  
EDIFÍCIO PAULA, Bloco 1, à RUA OSIRIS MAGALHÃES DE AL-  
MEIDA, nº 441, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área --  
útil de 59,85m<sup>2</sup>, área real comum de 45,35 m<sup>2</sup>, incluída --  
uma vaga indeterminada no andar térreo do edifício, para a  
guarda de um carro de passeio de padrão médio, com emprego  
de Manobrista, perfazendo a área real total de 105,20 m<sup>2</sup>, -  
correspondendo no terreno a uma fração ideal de 1,148 %. -  
(Contribuinte 123.028.0032 em maior área).

**PROPRIETARIA:** EKAL CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com se-  
de nesta Capital, à Rua Amaral Gurgel, nº 447, 1º andar, CGC  
51.157.659/0001-97.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.6/9.853, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

  
Armando da Costa Neves

R. 1 em 19 de julho de 1982.

Por instrumento particular de 29 de junho de 1.982, a-  
proprietária, já qualificada, representada por Elias Kalil  
Achcar,-----, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$.-----  
4.457.385,10, a JOÃO CARLOS FAGUNDES, RG 11.748.062, CPF  
013.976.668/54, e sua mulher MARLIZES SANCHES FAGUNDES, RG.  
8.180.331, inscrita no CPF sob nº 956.580.258/34, brasilei-  
ros, comerciários, casados pelo regime da comunhão parcial  
de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, domiciliados e

(continua no verso)

matricula

52 638


ficha

01

verso

residentes à Rua Silvania, nº 199, nesta Capital.

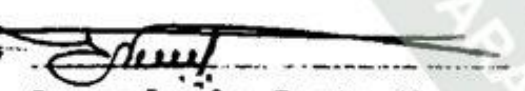
O Escrevente Autorizado,

  
Armando da Costa Neves

R. 2 em 19 de julho de 1982.

Por instrumento particular referido no R.1, os adquirentes, de ~~em~~ o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, à -- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, para garantia da dívida de Cr\$ 3.775.703,80 , equivalentes na data do instrumento a ..... 2.243,25000 UPC's do BNH, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial total de Cr\$- 48.531,86 , vencendo-se a primeira delas em 30 dias a contar da data do instrumento, e nelas incluídos os juros à - taxa nominal de 9,6 % ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,03386 % ao ano, constando do título, multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$5.890.990,00.

O Escrevente Autorizado,

  
Armando da Costa Neves

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

52.638

ficha

02

**DÉCIMO QUINTO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswald Francez  
Registrador  
São Paulo, 28 de janeiro de 2011

Av.3 em 28 de janeiro de 2011

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 17 de abril de 1998, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.2 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/1360-06, representada por Nelson Carlucci Junior.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Protocolo 540.710 Instrumento Particular

Av.4 em 28 de janeiro de 2011

**CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 11/01/2011, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 123.028.0083-3**.

O Escrevente Autorizado

Sérgio Dias dos Santos

- continua no verso -

matrícula

52.638

ficha

02

verso

Av.5 em 28 de janeiro de 2011

### SENTENÇA DE SEPARAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, em 01 de março de 2002, que transitou em julgado em 18 de março de 2002, relatada na Certidão de Casamento extraída do Termo 7758, Livro B-031, fls.265, expedida em 29 de agosto de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis, desta Capital, para constar que o estado civil dos proprietários pelo R.1, **JOÃO CARLOS FAGUNDES e MARLIZES SANCHES FAGUNDES**, passou a ser o de SEPARADOS CONSENSUALMENTE, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARLIZES SILVA SANCHES**.

O Escrevente Autorizado,  
Sérgio Dias dos Santos



R.6 em 28 de janeiro de 2011

### VENDA E COMPRA DE NUA PROPRIEDADE

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 12 de janeiro de 2011, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão de Serra, deste Estado (Livro 828, páginas 044/048), os proprietários pelo R.1, **JOÃO CARLOS FAGUNDES**, analista de

- continua na ficha 03 -

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

52.638

ficha

03

São Paulo, 28 de janeiro de 2011

sistemas, residente e domiciliado Avenida dos Estados nº 619, casa 55, em Valinhos, neste Estado, e **MARLIZES SILVA SANCHES**, administradora, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Luis Ramos Figueira nº 250, ambos separados consensualmente, já qualificados, transmitiram a nua propriedade do imóvel desta matrícula, por venda feita a **ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 19.538.213-4-SP, CPF 116.174.348-09, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Nhandu nº 704, pelo valor de R\$106.666,66.

O Escrevente Autorizado,  
Sérgio Dias dos Santos

R.7 em 28 de janeiro de 2011

### VENDA E COMPRA DO USUFRUTO

Nos termos da Escritura Pública referida no registro anterior, os proprietários pelo R.1, **JOÃO CARLOS FAGUNDES**, e **MARLIZES SILVA SANCHES**, separados consensualmente, já qualificados, transmitiram o usufruto do imóvel desta matrícula, por venda feita a **ROSELI VIVONI DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG 7.450.025-SP, CPF 308.947.298-88, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Nhandu nº 704, pelo valor de R\$53.333,33.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

52.638

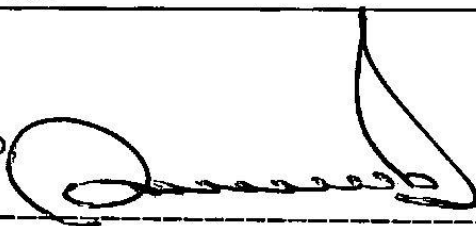
ficha

03

verso

O Escrevente Autorizado

Sérgio Dias dos Santos



Protocolo 540.714 Escritura Pública

Av.08 em 15 de março de 2019

Prenotação 750.515 de 01 de março de 2019.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 28 de fevereiro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente-Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretor, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 0000175-89-2018), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAULA E ASMARA**, CNPJ nº 59.289.587/0001-43, contra o nuproprietário pelo R.6, **ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA**, e a usufrutuária pelo R.7, **ROSELI VIVONI DOS SANTOS PEREIRA**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o coexecutado, **ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA**, sendo de R\$42.768,96 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

